

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

04 de dezembro de 2023

5 Plenária Extraordinária: No quarto dia do mês de dezembro de 2023, em 1ª chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -6 CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio das Araucárias, 7 situado à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba - Pr, 8 9 através de link do meet: https://meet.google.com/gmj-qeaq-wgy para a realização da 10 reunião extraordinária. Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC: Gabriel de Franco Rocha - suplente (HPP), Henry Baptista Xavier - suplente 11 (UNILEHU), Ana Alzira Fogaça - (Instituto de ação social João Paulo II), Fabíola Bini 12 13 Belin – suplente (Instituto de ação social João Paulo II), Débora Cristina dos Reis 14 (ABEC), Yan Leonardo Bem (Instituto Jeferson Bizotto), Priscila Gracieli de Melo 15 (APAE de São Sebastião da Amoreira), Nilson Ribeiro da Silva (SOS Guarda Mirim de Aprapongas), Ana Alexandra Alves José (Epesmel), João Marcos Palmeira (AAMEC), 16 17 Nadir Aparecida Silva (AAMEC), Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Oni Maria Barbieri (Ledi Mass) e Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (Fundação Iniciativa). 18 Participação dos conselheiros governamentais: Presidente Ad Hoc Juliana 19 Sabbag (CPCA/SEDEF), Viviane Ferreira Santos (Casa Civil), Alceu Menta – suplente 20 21 (Paraná Esportes), Amália Regina Donegá (SETI), Prisciane de Oliveira (CPCA/SEDEF), Juliana Shneider (SEAB), Maíra Tavares (SEED), Luciana Mara 22 Finger – suplente (SEJU), Joaquim Pedro Duro da Silva (SETR), Fernanda Crosewski 23 24 (SESA), Ana Paula Cunha Carvalho - suplente (SESP) e Luciano Arantes Sanches (SEPL). Consultores/ Fiscalizadores: Bruna Saraiva (OAB/PR), Fernando Redede e 25 Lethicia Gaidari Silva (NUDIJ), Carla Andréa Alves da Silva Marcelino (CONSIJ TJ) e 26 Danielle Tuoto (CAOPCAE/MP). Convidados/as: Rogério Carboni (Secretário da 27 SEDEF), Luiza Simoneli (GD/SEDEF), Ronaldo Olmo (DPPF/SEDEF), Ticyana Begnini 28 29 (GS/SEDEF), Márcia Aparecida Baldini (SMS de Cascavel). Apoios: Juliana Muller (SEC), Marcela Gusso (CPCA) e Denise Xavier (CPCA). Abertura. A Presidente Ad 30 Hoc Juliana Sabbag inicia desejando uma excelente semana, diz que nesse mês de 31

1

2

3

4



33

34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44 45

46

47

48 49

50

51

52

53 54

55

56 57

58

59 60

61

62

63

64 65

Dezembro o CEDCA tem várias questões para tratar, deseja que saibam dialogar sobre cada um desses pontos com tranquilidade e respeito. Pergunta aos colegas que solicitou o pedido de vistas, qual deles gostaria de falar em nome do coletivo, ou se todos querem se manifestar individualmente. A conselheira Alexandra Alves José (EPESMEL) pede para que se possível a secretária executiva leia o documento de pedido de vistas, a Presidente ad hoc Juliana Sabbag explica que vieram muitos documentos, e, que não é de praxe que se leia o documento na íntegra, o documento ficou disponível para que os colegas pudessem fazer a leitura e suas análises e com a apresentação do resumo e defesa na plenária. A conselheira Alexandra insiste para que seja lido o pedido de vistas na íntegra e também a deliberação, tendo em vista que se trata de uma reunião extraordinária de pauta única. A conselheira Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (Fundação Iniciativa) faz a leitura do pedido de vistas, "manifestação de pedido de vistas na íntegra disponível no drive do Cedca". A convidada Márcia Aparecida Baldini, dirigente municipal de educação do Município de Cascavel, diz que acompanha a demanda dos municípios há 6 anos, sobre a questão da construção dos centros municipais de educação infantil, dos 399 municípios paranaenses em torno de 120 municípios tem uma situação bastante crítica em relação ao financiamento, em relação a questão da pobreza e do acesso das crianças em creches e pré escola, fala da importância das crianças serem atendidas nessa etapa da creche, a importância na questão nutricional, na saúde mental, casos de violência, mortalidade e até desempenho educacional. Se diz preocupada com algumas guestões no relatório, primeiro guando falam da responsabilidade da etapa da creche, o artigo primeiro da constituição fala que a responsabilidade é dos estados e municípios dentro do regime de colaboração, e o artigo 211 que coloca a questão da qualidade e obrigatoriedade do ensino na educação básica obrigatória e a não obrigatória a educação infantil, reportado pela emenda 108/2020 na constituição federal, e acompanhando o financiamento da educação percebe-se que existe uma disparidade muito grande em relação ao financiamento para construção de CMEI. Márcia evidencia que em vários momentos o relatório diz que os municípios não têm condições, não tem terrenos, não querem ou não tem demanda, Márcia rebate essa questão, fala que deve haver diálogo, pois o conselho existe para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, essa demanda de auxiliar os municípios na construção de creches é bastante importante já tem alguns estados que fazem isso, cita o estado de Alagoas, que é um estado que financia a construção de creches, hoje Dioe 11607 de 27/02/2024



67

68

69 70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82 83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94 95

96

97 98

99

sabe que a própria crise econômica, a questão orçamentária dos municípios e dos estados para construção de novas creches é muito pequena, então, é necessário ter um financiamento de outros órgãos e se o fundo da infância tem o recurso por que não investir onde mais precisa no atendimento de crianças na etapa creche da educação infantil. Em 2023 teve uma decisão do Supremo Tribunal Federal da obrigatoriedade de não se negar matrícula na etapa creche, no entanto tem a questão da falta de recurso dos municípios, dentro do relatório foi colocado no item 2, que é opção dos pais ou responsáveis e 55,2% prefere cuidar em casa. Márcia discorda, diz que os pais não colocam a criança na educação infantil porque não tem vaga disponível ou não tem conhecimento. Também, a questão da ausência de diagnóstico de pobreza, esses municípios por hora citados são municípios bastante carentes. Volta a colocar a questão do regime de colaboração do item 10 que está em conflito com a competência citado no artigo 221. A educação básica é obrigatória e a educação infantil é prioridade em nosso país, ela tem que ser prioridade por todos os órgãos e por todos os conselhos de políticas públicas, tem um artigo na Constituição Federal que fala sobre o regime de colaboração que estados e municípios têm que estender as mãos em relação ao atendimento prioritário de crianças e adolescentes, diz que agora é o momento de se pensar no atendimento dessas crianças que precisam nesses municípios que irão se adequar em relação à questão de pessoal e a questão da manutenção. Márcia se propõe a ajudar no que precisarem. A presidente ad hoc Juliana Sabbag diz que tem alguns colegas inscritos, e seguem as falas pela ordem de inscrição começando pela Dra. Danielle Tuoto (CAOPCAE/MP) que diz que algumas coisas precisam ser esclarecidas, que não se trata de um pedido de vista de três conselheiros, mas um pedido de vista que foi formalizado online por outros conselheiros e baseado num Ofício do Centro de Apoio, onde a Dra. Beatriz fez um apontamento sobre os dez mais graves problemas que tem a educação do estado do Paraná. Então, esse pedido de vista não é apenas da sociedade civil, a contrariedade a esse projeto também é do Ministério Público, diz que não quer violar direitos de crianças e adolescentes, compreende toda questão da necessidade da Primeira Infância, não estão discutindo o benefício de um CMEI para uma criança, o que se discute é a ausência do estado do Paraná em políticas públicas educacionais obrigatórias, e a sobreposição a apreciação de um projeto sem respeitar as regras do direito financeiro e orçamentário e o regimento interno do conselho. Precisa ter fluxo e previsão orçamentária com relação ao diagnóstico. Cita que a Márcia mesmo diz que Dioe 11607 de 27/02/2024



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116117

118

119

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132133

não concorda com esses dados, e foi o próprio Estado que trouxe na última reunião, trazido pelo Ipardes, também discorda de muita coisa, fala que a senhora Márcia se diz revoltada com esse relatório da sociedade civil, o Ministério Público fica revoltado com muitas coisas da educação, com a falta de aprendizagem profissional de ensino profissionalizante de EJA, de ensino médio, com esse absurdo número de matrículas de crianças em escolas especiais, revolta cotidianamente com as falhas da educação no estado do Paraná, e falhas em outras políticas públicas. O que o Ministério Público deseja, não é deixar de atender criancas, e sim ter o adequado diagnóstico para repassar recursos públicos para quem efetivamente precisa, pediram na última reunião e o ministério público colocou no seu ofício, que foi analisado na última reunião e serviu também de suporte para a sociedade civil, que não se trata de não discutir a primeira Infância, mas se trata de discutir a primeira infância com qualidade. Precisase checar os dados, fazer o corte de renda porque isso não tem nesse levantamento, sem dados não se faz política pública, a Senhora Márcia mesmo falou que pode trazer esses dados, seria extremamente interessante que ela pudesse participar desse diálogo trazendo os dados que têm para que o conselho possa se apropriar disso e discutir. Com a palavra, a conselheira Débora Cristina dos Reis Costa (ABEC) diz que em nenhum momento o coletivo da sociedade civil está se opondo nessa política. Mas a forma como ela foi colocada neste plenário para análise, diz que querem uma construção coletiva, baseada em diagnóstico, dados e evidências. Querem aprofundar uma política intersetorial que abarca crianças e adolescentes de uma forma integral, principalmente as que estão em situação de vulnerabilidade. Com esses dados da última reunião e a forma como foi colocada a pauta, diz que também não se sentiram confortáveis naquele momento, e por isso foi feito o pedido de vistas, querem construir um processo coletivo que tenha uma base estruturada, não é com construção de creches que terá a estruturação da política como um todo, pode ser que é parte dela sim, mas precisa enxergar o todo. Enquanto conselheira acredita que a senhora Márcia está para somar neste processo de construção e da forma como está, entendeu que não teria como aprovar nesse momento. Com a Palavra a diretora Geral da SEDEF, Sra. Luísa Simoneli, diz que todos tem um único propósito, que é a garantia dos direitos de criança e adolescentes "é isso que nos une isto não pode nos separar, pois o nosso princípio aqui Criança e Adolescente é a garantias de direito". Garante a todos os conselheiros tanto da sociedade civil como governamentais que não há nenhuma ilegalidade no que está sendo proposto. Pergunta qual é a Dioe 11607 de 27/02/2024



135136

137138

139140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150151

152

153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164

165166

167

ilegalidade que se atribui a deliberação posta? Uma vez deliberado aqui, não só essa como outra deliberação, é necessidade e obrigação do poder público oferecer e implantar a política pública. Gostaria de trazer um dado do Sistema Nacional de nascidos vivos, nos 10 últimos anos do Paraná nasceram no Paraná 1.593.343 crianças e pergunta aos conselheiros quantas destas crianças tiveram o seu direito à primeira infância garantido na creche. Qual é o investimento que pode se esperar do município, pega como exemplo o fundo de participação dos municípios que vem sendo minguado e é um recurso que pode ser obviamente utilizado para a política pública. O texto constitucional diz que pode e deve haver a conjugação de esforços entre os três entes da federação. Com a palavra o Dr. Fernando Redede (NUDIJ), inicia destacando o quão complexa é a discussão e isso é um ponto positivo, é do interesse geral e comum aprofundar a política de atendimento a criança e adolescente a primeira infância que é o público atendido pelo serviço de creche, e também registra o quão feliz está em participar de um conselho como esse que tem uma sociedade civil tão atuante, diz que ouvindo o relatório com muitas informações, de uma apreciação com riqueza de detalhes, um conselho que é formado não por técnico jurídico mas sim por pessoas envolvidas e abertas. Destaca alguns pontos a partir desse relatório e de algumas falas realizadas, uma questão de dúvida sobre competência do município e competência do Estado, não há essa divisão nas competências administrativas entre os entes federados, foi citado a decisão do supremo tribunal federal que afirmou ser um direito subjetivo da criança pleitear o órgão público para acesso à creche e destaca que o poder público tem um dever jurídico e poderia dizer município já que está escrito na constituição, na legislação de Diretrizes e Base da Educação que é o município que realiza o ensino e garante o ensino a educação infantil e ensino médio. Porém, este poder Público por conta da cooperação e por conta da necessidade de articulação é entre os entes, então, não há essa divisão posta. Outro ponto exposto no relatório é que se entender que não deve ser realizado essa ação de cooperação, com fundamento de que há outras ações do estado na educação que devem ter prioridade, o conselho acaba se vinculando ao suporte dessas ações, então, acaba sendo uma consequência necessária da decisão. Outro ponto mencionado é a ausência de um Plano Estadual da Primeira Infância e muitos municípios também estão ausentes nesse plano, deve ser preocupação desse conselho como órgão deliberativo de política a Lei da Primeira Infância que deve ser considerada, tratar a questão de responsabilidade fiscal e alocação de recursos, como a conselheira Débora trouxe não Dioe 11607 de 27/02/2024



169170

171172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182 183

184 185

186

187

188 189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199200

201

é o edifício que vai prestar o atendimento, solicita que haja uma declaração do gestor do município, de que ele tenha condições da contratação de pessoal, que os recursos orçamentários não impeçam a contratação do efetivo pessoal para aquele edifício e todos os equipamentos, merendas e contração, porque só o repasse de recursos para construção não é uma garantia suficiente que aquela construção vai se destinar ao serviço. Terão outras colaborações com a clareza suficiente para verificar se a deliberação ou eventualmente ajustes do seu do texto possa trazer mais garantia não apenas ao órgão administrativo, mas a garantia do servico, para que esses recursos realmente sejam deliberados e repassados, e seja utilizada para provimento do serviço de assistência a primeira infância na modalidade de creche. Pela ordem com a palavra à conselheira Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (Fundação Iniciativa, fala com muito respeito a Márcia e a sua cidade Cascavel que tem uma realidade diferente de muitas cidades do estado, e que tem uma certa independência. Pergunta, se saberia informar porque no levantamento da INESC, que foi feito a pedido da agenda 227, o volume financeiro destinado à construção e manutenção de creches no primeiro semestre desse ano chega a ser cinco vezes maior comparado a 2020, o orçamento executado para construir creches no primeiro semestre de 2023 já é quase 300 vezes superior ao mesmo período do ano passado, (dados de 19 de setembro de 2023), diz também que teve o fechamento do PAC no último dia 10 de novembro de 2023, onde foram deliberados recursos para construção de até 1000 unidades de Centro de Educação Infantil, sendo 900 unidades reservadas para escolas urbanas e de campo, e 100 unidades quilombolas e indígenas, quer entender se teve a adesão clara de municípios do Paraná ao PAC para construção específica, lembrando que o Fundo Nacional que tem para educação está buscando essa renovação nesse sentido, trazendo mais orçamento para essas questões. Nesse molde tinha então os projetos pré-aprovados, os projetos que já são aprovados tem o modelo de creche Paraná escola, tipo 1 modelo de creche e tipo 2. O município pode submeter também o próprio projeto estando dentro das mesmas regras de acessibilidade, e nesse contexto entende-se que tem que ter salas específicas para quantidades específicas, na minuta de deliberação não existe isso, existe apenas um modelo. Porque não é expertise desse conselho esse tipo de construção, a Márcia citou o Estado do Ceará, inclusive nesse manual que tem, e qualquer um pode acessar o manual do novo PAC do Fundo Nacional, coloca a respeito das obras são requisitos para a Seleção e habilitação para as modalidades de escola em tempo integral ou creches e Escola de Educação Dioe 11607 de 27/02/2024



203

204

205206

207

208

209

210

211

212

213

214215

216

217

218219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233234

235

Infantil, disponibilidade de terreno em condições de fácil acesso, características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das unidades demandadas de acordo com as orientações desse manual, uma série de orientações e questões que foram pontuadas, é muito tempo de estudo, são muitas resoluções e tem até o modelo do Ceará se alguém quiser usar o modelo está disponível, mas quem fez esse modelo não foi o Conselho Estadual de direitos da criança do Adolescente do Ceará, foi uma superintendência de obras públicas aliado dentro de uma política de educação do Ceará num tempo e numa realidade muito diferente que tem agui no Paraná, diz que esse conselho não tem expertise sobre esse assunto, que estão criando uma minuta que tem sérios pontos que precisam ainda ser observados, esse próprio manual do PAC poderia ser um orientador para o que precisa ser feito, para os pontos que precisam ser considerados, inclusive uma das principais questões que aponta é exatamente o fato de não ter cumprido a meta do Plano Nacional dos 50% que já foi citado, e a Dra. Danielle já falou, mas reforça os dados do 55% que também não concordou no dia, mas foi apresentado pelo Ipardes e foi apresentado até como um objeto de defesa do próprio projeto, que parece que está equivocado, não parece ser o motivo real, acredita que essas famílias podem dizer sobre isso, mas não efetivamente isso acontece. Se diz revoltada ao ouvir que uma construção resolve o ciclo da pobreza. Outra questão, é o recurso para construção, pergunta porque ele não poderia ser para reforma de um espaço, porque não pode ser investimento para equipamento imobiliário. Não tem a resposta porque não tem estudo disso para verificar se não é isso que o município precisa. Precisa organizar ações em conjunto, que quebrasse até barreiras políticas, mas que tivesse um cofinanciamento organizado entre Estado, União e o Município e que as coisas fossem de maneira Integradas. Um dos apontamentos da conferência Estadual de Assistência Social foi uma deliberação da conferência que os municípios querem ser consultados e querem planejar da participação dos programas de assistência social. A transformação social começa de um olhar que precisa ter, não de preconceito sobre as famílias, sobre as pessoas, mas de uma construção junto com elas e é isso que busca a psicologia social. Se uma construção fosse resolver todos os problemas, mas ela pode na verdade causar outros problemas e o dinheiro não ser executado, precisa estudar isso, trabalhar melhor sobre isso e fazer algo que seja efetivo, isso é ser inteligente, pode até não ser ilegal, mas não é inteligente. A presidente ad hoc Juliana Sabbag diz que tem um grande número de apontamentos que foram feitos então devolve a palavra para a Márcia, que Dioe 11607 de 27/02/2024



237

238

239240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264265

266

267268

269

diz que vê o seguinte, tem que tomar certo cuidado com algumas questões quando falam na questão de políticas públicas, ninguém está aqui para ser ou não inteligente, mas na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Se diz uma pessoa técnica e pela questão técnica, quando alguns colocaram que as obras estão paralisadas, teve sim obras paralisadas por falta de repasse Federal, nenhum município parou porque não quis fazer. Não podem colocar empecilho para implementação e para efetivação de uma política pública, e sim estar buscando encaminhamentos e resoluções. Estão discutindo a questão da Educação Infantil e desse recurso tão importante para os conselheiros e para muitas crianças paranaenses que poderiam ter acesso, e quando falei na questão de construção, a construção sozinha não resolve o problema da pobreza do município, mas ela ajuda, porque se o município tem a obra, o prédio construído ele vai implementar o atendimento, ele vai colocar isso como prioridade e já é 50% do caminho andado. Diz que quando ofereceu os modelos de projetos, são modelos próprios de projetos do município de Cascavel, que tem tantos projetos de tamanho P, PP, M, G e GG, que poderia ser disponibilizado no intuito de estar ajudando este conselho a resolver essa questão. A questão de construção de novas unidades nos municípios paranaenses e brasileiros está muito difícil pela falta de recursos, frisa a questão do regime de colaboração, a responsabilidade conjunta pela garantia do direito à educação, e o quanto o atendimento na creche traz resultados satisfatórios para o desenvolvimento da criança, e ajuda na erradicação da pobreza em relação à questão das metas do Plano Nacional de Educação. Hoje existe a finalização desse plano, os municípios não cumpriram por falta de recurso. Por que não sair na frente com uma política de incentivo em relação à construção de novas unidades educacionais nesses municípios do PR prioritários, se hoje tem essa lista de municípios, pode ser acrescido outros ou retirados alguns, mas o importante é que a política esteja em ação, que tenha realmente vontade política de estar implementando, se ficarem colocando muitos obstáculos, vai passar o tempo e não será implementado, e a criança em situação de vulnerabilidade social, a criança que está sem vaga na Educação infantil, precisa do olhar dos conselheiros da sociedade civil do poder público e de todos hoje, não amanhã, porque ela está em fase de desenvolvimento e cada vez que se consegue inserir uma criança no sistema educacional, ela tem a possibilidade de ser cuidada, de ser educada de ser acompanhada, são vítimas que saem muitas vezes de casos de violência, de pobreza extrema, de desnutrição e de mortalidade. Pela ordem com a palavra, a conselheira Alexandra Alves José Dioe 11607 de 27/02/2024



271272

273274

275

276

277

278

279

280

281

282283

284

285

286287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

(EPESMEL) solicitou a Márcia o envio dos dados citados citou para contribuição na discussão. Alexandra enfatiza que os conselheiros da SC que assinaram o relatório do pedido de vistas não são contra a construção de creches. Segundo ponto que traz que não falaram sobre ilegalidade, diz que trouxeram alguns elementos que apontam que o dever primário com relação à oferta é dos Municípios, ninguém nega também a questão da cooperação, ela deve existir, no entanto, quando se fala em cooperação subentende-se que um dos órgãos que vai cooperar com o outro não tenha problemas tão relevantes a sanar com relação à aquilo que lhe é exclusivo, a ponto de poder oferecer ajuda ao outro ente. Aponta que a prioridade é do município com relação à oferta de creches, viabilizar esse equipamento e essa política pública e esse tipo de oferta, e que os estados devem trabalhar em cooperação com os municípios, no entanto, não é fora de contexto que tem questões muito sérias e relevantes no âmbito da educação, do fundamental II, do Estado e do Ensino Médio que precisam ser sanadas pelo estado do Paraná, antes que possam falar em cooperação com os municípios. Fala que nenhum dos dados apontados ali no relatório surgiu sem base de estudo, eles são dados públicos, do IBGE pesquisa de 2023, com relação à manifestação de vontade dos pais, pode ter algum equívoco mas sempre trabalham com dados, e o IBGE é um instituto sério que sempre respaldou outras deliberações aqui deste conselho. Outra coisa que também foi apontada pela senhora Márcia é que foi citado no relatório de pedido de vistas alguns trechos de atas do CEDCA que demonstram que os municípios historicamente possuem dificuldades em indicar terrenos, isso é uma questão muito recorrente, então dado o tempo que nós consideramos que ele é inexequível para que os municípios possam juntar toda a documentação e indicar esses terrenos, considera-se que esse é um fator muito relevante. Reforça que ninquém é contra a construção de creche, mas que se efetive, e para que isso possa ser efetivado, tem que sanar uma série de questões prévias antes da publicação de uma deliberação, e antes de abrir prazo para os municípios. Com relação ao Plano Nacional da Primeira Infância, indica o relatório que esse plano seja elaborado no estado do Paraná ou pelo menos iniciado, são essas questões que preocupam, e se o município tiver dificuldade na apresentação desses terrenos, esse recurso vai ficar parado ano após ano igual os recursos parados na construção do Centro da Juventude. Além disso, considerando a meta 1 do Plano Nacional de Educação que seria de ter pelo menos 50% das crianças de 0 a 3 anos nos equipamentos creches, a indicação é que o PR inicie essa ação uma vez que ele Dioe 11607 de 27/02/2024



305306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332333

334

335336

337

falou que haveria um aporte do tesouro de 70 milhões de reais para serem complementados com os recursos do CEDCA. Ninguém é contra que o estado do Paraná inicie essa ação com os recursos provenientes do tesouro. Para que o CEDCA possa aprimorar essa proposta de deliberação, dialogar amplamente com os municípios, com a Secretaria de Educação até para ver a capacidade que eles vão ter de implementar esse equipamento para funcionar, que possam aprimorar e talvez construir até mais do que 43 CMEIS com recursos do FIA. Pela ordem com a palavra, Ana Alzira Fogaca (Instituto de Acão Social João Paulo II) diz que o CEDCA é um colegiado, seja o poder público seja a sociedade civil o trabalho é deliberar sobre política pública, em nenhum momento o pedido de vistas questiona e nem fala em exigibilidade, fala que refletiram e tentaram dar a contribuição, acredita que o poder público tem que também se posicionar no sentido de deliberar sobre a questão, no sentido verdadeiro que está na constituição. Reforça que não são contra a construção da creche, que querem que seja implementada, melhorada e seja qualificado, cada um aqui coloca o serviço à disposição do estado e dos municípios para que a vida aconteça e seja respeitada, a Márcia pode colaborar, não querem trazer nenhum conflito e acredita que chegarão em um denominador comum. A palavra agora com a Conselheira Tutelar Alessandra Polo do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande. Ela afirma estar acompanhando essa discussão desde a última reunião extraordinária e ficou com algumas dúvidas, fala pelos Conselhos tutelares que é onde recebem as mães em desespero procurando por política pública de atendimento à infância, diz que atendem inúmeras situações de crianças menores de 5 anos deixadas sobre os cuidados de crianças de 12 anos, e não tem o que ofertar para essas crianças. Pergunta qual é a dificuldade da de deliberar se não tem ilegalidade, pois, a infância tem pressa. Enquanto conselheira Tutelar, afirma que só na cidade de Fazenda Rio Grande tem mais de 2.000 crianças em busca de CMEI. Qual é o apontamento necessário a se fazer, é desesperador e urgente a necessidade da construção de novas creches. Desses apontamentos que foram feitos qual é a solução para resolvêlos. Pela ordem, a conselheira Prisciane de Oliveira (SEDEF), diz que foi trazida uma questão relacionada ao plano de ação do Conselho, e que não existiria uma linha para cofinanciamento, nesse ponto esclarece algumas questões. Tem a câmara do FIA, que vem conversando bastante tempo sobre o Plano de Ação, é uma questão que demanda bastante atenção. Lembra a todos que o conselho não tem um plano de ação de 2023, e isso, não pode ser uma justificativa suficiente para prejudicar a Dioe 11607 de 27/02/2024



339

340

341342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369370

371

execução de uma política pública. Em 2023 não tivemos um Plano de Ação e nem por isso deixamos de deliberar várias questões, o plano de ação não pode ser empecilho para o cofinanciamento de uma política pública tão relevante. Em relação à guestão da responsabilidade do município, afirma essa ser prioritária, mas não exclusiva. Esse conselho já cofinancia várias ações que eram prioritárias do município. A inexecução da educação não é por falta de recurso, é uma questão que vai além do recurso, e aqui estamos deliberando uma política e uma aplicação de recurso do fundo. Sobre não existir um prazo razoável para que os municípios possam aderir à deliberação, os municípios têm uma expertise no fundo a fundo suficiente para fazer esses encaminhamentos não só das documentações, mas do preenchimento do SIFF, e, além disso, tem as áreas técnicas para que possa tirar as dúvidas que eles tenham. Em relação ao terreno, a deliberação é bem clara, onde, se o município não estiver com a documentação correta e com o terreno disponível ele não terá condições de aderir, e assim passa para o próximo da lista, o recurso não ficará parado, o recurso não vai ficar retido aguardando o município se adequar para poder fazer a execução. Diz que o conselho conseque trabalhar com o que consequiu produzir, que tiveram tempo suficiente para fazer as análises, assim, sugere o não envio dos mesmos as câmaras. Não concorda que o Plano da Primeira Infância, por não estar devidamente elaborado e vigente, tenha que prejudicar a execução de política pública. Não há impedimento que ocorra a deliberação com posterior aprimoramento das ações. Como já foi dito, a construção por si não garante nada, e é por isso que o plano da primeira infância vai contribuir não só para essa ação, mas para outras. Não tem como deliberar por obra de reforma, a reforma vai levar em consideração a análise daquilo que já tá posto e que muitas vezes não pode ser aproveitado, então, por isso que a obra acaba servindo de parâmetro muito melhor, porque vai começar do zero e garantir a execução. A prioridade é a criança e adolescente, criança tem pressa e às vezes enquanto conselheiros não conseguimos ter tempo suficiente para nos declinar sobre determinada política para poder deliberar. Com a palavra, o secretário Rogério Carboni, agradece muito o pedido de vistas da sociedade civil porque possibilitou esse amplo debate e diz que ele mesmo sugeriu ao Conselho que alargasse o prazo, para que pudessem efetivamente receber as propostas de melhoria da deliberação, cita o edital de 26 milhões de serviços de reparos, diz que quer participar de todas as reuniões. Diz que não é possível que fique num looping desnecessário com 223 milhões do recurso Livre, então se há o que melhorar na deliberação, vai melhorar, se Dioe 11607 de 27/02/2024



373

374

375376

377

378

379380

381

382

383

384

385

386

387

388 389

390

391

392

393

394 395

396

397

398

399

400 401

402

403

404

405

precisar emendar ela na próxima reunião porque esqueceram de alguma coisa, não tem problema nenhum, mas o princípio constitucional da efetividade propõe que Claro que seria melhor ter um amplo estudo, mas todos sabem da dificuldade na formulação de políticas públicas. Os municípios que não apresentarem capacidade, que não tem terreno que estão com a cota de responsabilidade fiscal e pessoal ultrapassada não serão contemplados. Pede respeitosamente a colaboração, diz que vão construir as amarras necessárias nessa deliberação, pede um voto de confiança para que a deliberação avance. A presidente ad Hoc Juliana Sabbag não havendo mais inscrições, retornam exatamente ao ponto que se encontravam algumas semanas atrás, há uma urgência na deliberação desse recurso, há uma urgência na definição da estratégia enquanto política pública há uma urgência no atendimento de 2580 crianças, este conselho enquanto deliberador em nome dos seus 24 conselheiros há de tomar uma decisão. Essa decisão não esgotam as pautas que foram trazidas até aqui, por exemplo, a discussão se o Plano da Primeira Infância vai ser incorporado ao Plano Decenal, assim como o Plano de Erradicação de Trabalho Infantil, e o Plano de Enfrentamento à Violências tem que ser discutido. Pede à secretária executiva Juliana que deixe agendado como inclusão pra próxima reunião, a questão da organização do grupo de trabalho, como foi sugerido pela comissão, para que se pense qual é a melhor forma de trabalhar com a elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância. Todos tiveram oportunidade de fala, e é preciso direcionar os encaminhamentos que são objetivos: há um coletivo que afirma ser possível aprovar todas as argumentações da proposta com as inserções que foram feitas pelo pela conselheira da AMEC e pela Defensoria Pública. E há outro coletivo que gostaria de ter mais informações, com mais tempo para continuar essas discussões, sendo assim, inicia o processo de votação. Proposta 1: Aprovação da deliberação no mérito e no recurso com as devidas observações já realizadas; Proposta 2: Aprovação do relatório com diligência no processo com a realização de estudos e encaminhamentos às câmaras. Proposta 1: Henry (UNILEHU), diz que gostaria de embasar o voto ,mas que passou por um período de pressão e que ficou chateado com alguns conselheiros, diz que se sentiu pressionado, e que as suas dúvidas foram sanadas em plenária; Yan Leonardo Bem (Instituto Jeferson Bizotto); Nadir Aparecida Silva (AAMEC), diz que compreende o debate feito na sociedade civil, mas igual ao conselheiro Henry, também se sentiu pressionada e questionada, enfatiza aos colegas da sociedade civil que eles sabem que fizeram isso sim, inclusive foi subestimada. Dioe 11607 de 27/02/2024



407 408

409

410

411

412

413 414

415

416

417

418

419 420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434 435

436

437 438

439

Teve quem entendeu que a AMEEC votaria pelo sim porque foi subentendido pelo grupo que a cidade seria uma das beneficiárias e não teria como votar pelo não. O que não é verdade, pois da macrorregional são três cidades, Paranavaí, Sarandi da regional de Maringá e Juranda a qual diz que conhece a realidade e garante que só vai ser aceita se elas tiverem condições de assumirem o que está proposto; Oni Maria Barbieri (Ledi Mass Lions) diz que juntamente com o colegiado vota na proposta 1; Viviane Ribeiro Santos (Casa Civil), Clesio de Marins Prado (Secretaria de Esporte) Amália Regina Donegá (SETI), Prisciane de Oliveira (SEDEF), Juliana Sabbag (SEDEF), diz que embora tenha todas essas discussões, que fazem o conselho crescer muito enquanto coletivo, se ouvir e se respeitar, se diz muito contente com o posicionamento de todos os colegas que se colocaram aqui, e em nome das 2580 crianças que não tinham vagas e que vão passar a ter vagas nos centros de educação infantil, vota pela proposta 1; Juliana Sheneider (SEAB), entendendo que as informações e objetivos estão claros, e a necessidade também é bem clara; Maíra Tavares (SEED) destaca a preocupação em relação aos 10 pontos trazidos pelo Ministério Público, especialmente para que façam a reflexão e o cumprimento dos itens propostos, estão debruçados para poder sanar todos aqueles pontos e avançar na execução de todas essas políticas mas entendendo que essa proposta não se sobrepõe as responsabilidades atinentes a Secretaria Estadual de Educação, por isso votam na proposta 1; Luciana Mara Finger (SEJU) pelo entendimento que há urgência na demanda, também pela compreensão que os processos administrativos requerem um tempo adequado, a formulação de política pública não ocorre apenas no momento deliberativo com relação a recursos mas são vivas e são construídas e reformuladas em todo e qualquer tempo, sem prejuízo do debate que sempre foi ponto focal deste conselho; Joaquim Pedro da Silva (SETR) pela aprovação da deliberação no mérito e no recurso enquanto secretaria do trabalho por entender que além da urgência, a construção de creches influenciará também de forma positiva na empregabilidade para os pais e responsáveis dessas crianças; Fernanda Crosewski (SESA); Ana Paula cunha Carvalho (SESP) inclusive respaldado na manifestação da reunião anterior; Luciano Arantes Sanches (SEPL) diz que o deixa confortável no sentido de votar são duas questões, uma que tiveram tempo para debater e outra questão gostaria de ressaltar o que o deixa confortável em votar na proposta 1, é a qualidade do Ministério Público, de tudo que tem acompanhado em 22 anos de servidor público, diz que político ruim no Paraná não se cria, porque temos se não for o melhor Ministério Dioe 11607 de 27/02/2024



442

443444

445

446

447448

449

450

451

452

453

454

455

456 457

458

459

460

461

462

463

464

465

466 467

468

469

470

471 472

473

Público do Brasil que é um dos melhores, então, se porventura no trâmite, no decorrer desse processo tiver alguma irregularidade, diz que tem certeza da competência e da qualificação do nosso no Ministério Público; Proposta 2: Gabriel (HPP), para embasar o voto, Gabriel evidencia que ficou claro que o Conselho não tem materialidade para fazer a aprovação da deliberação sem antes passar pelo refinamento de algumas informações, o relatório é bem completo em fazer suas ponderações, em colocar que existem lacunas a ser respondidas e preenchidas. Ana Alzira (Instituto João Paulo II) justifica que precisa de uma maior reflexão, gostaria de deixar claro que quando discute e conversa, não há imposição e repressão; Débora Cristina dos Reis Costa (ABEC), diz que é pela fundamentação do relatório e isso não implica que é contra a Política da Primeira Infância, que é contra a construção de creches, e sim pela qualificação da deliberação: Victor Gabriel Cinel Gaspari (APAE de São Sebastião da Amoreira), diz que de acordo com as discussões, tem esse posicionamento para que o processo ande dentro da velocidade dos trâmites e tenha uma melhor discussão futura; Nilson Ribeiro da Silva (SOS Guarda Mirim de Arapongas), levando em conta o aprimoramento da discussão, e gostaria de consignar em ata a questão levantada pelo Conselheiro Henry dizendo que é iniciante também e em nenhum momento se sentiu pressionado, tiveram um diálogo frente à sociedade civil para fortalecimento do Conselho de Direito, para que seja uma participação mais efetiva, diz que essa foi a discussão que teve dentro do grupo da sociedade civil; Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), se coloca a favor das crianças e dos adolescentes, que não é e nem nunca será contra a primeira infância e nem contra a construção de CMEIs, no entanto, compreende que é necessário qualificar esse debate, então, vota pelo encaminhamento da tramitação pelas câmaras, para que possam contemplar nessa deliberação outras demandas que talvez venham a identificar no processo de diálogo com os municípios, com os representantes das secretarias municipais de educação entre outros; Adriano Roberto dos Santos (Associação Antonio e Marcos Cavanis), para ser coerente com pedido de vistas; Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (Fundação iniciativa), diz que se preocupou com algumas falas da sociedade civil postas, diz que não se sentiu em nenhum momento pressionada e também como iniciante nesse processo e nesse movimento nas reuniões que participou não observou ninguém sendo constrangido nesse sentido e não entende porque os companheiros entenderam dessa maneira, as pessoas têm que falar nomes quando elas citam, porque fica ruim falar mas não citar nomes, diz que recebeu manifestações Dioe 11607 de 27/02/2024



475

476

477478

479

480

481 482

483

484

485

486

487

488 489

490 491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

diferentes no privado de gente que não pode nem falar o tipo de pressão que teve e que foi exercida inclusive por parlamentares, então isso é muito ruim nesse processo como um todo, se mostra muito preocupada com esse desenrolar da situação, diz que o voto não é apenas como Fundação iniciativa, mas por uma rede que foi eleita para representar, e consultando essa rede, rede de acolhimento, centros de educação infantis, inclusive essa foi a primeira rede que foi consultada diante do processo das situações e que estimula que haja conversa sobre esse assunto e que colocaram uma série de apontamentos sobre isso, então o voto que expressa, vai além da própria Fundação iniciativa. Diante das propostas não é ser contra o governo, diz "estamos fazendo política aqui não partidária, estamos construindo, o objetivo é construir e criar o melhor. Diz que chegar ao momento de caos, em que veem, por exemplo, no município de Curitiba um remanejamento da noite para o dia para atender uma série de situações, que lá atrás a sociedade civil votou em bloco dizendo não façam assim porque vai dar errado e não houve essa reflexão, e hoje se colhe os frutos e o resultado, vendo quem tá ficando sem direito às vagas e mães que estão sendo separadas dos seus filhos, não é votar contra, é ajudar para dar subsídios para formular melhor propostas e para construir de uma maneira mais efetiva, por isso o voto hoje é sim pela proposta 2; Proposta 01 com 16 votos e a proposta 02 com 08 votos. Aprovada a proposta 01 referente ao repasse de recursos no formato Fundo a Fundo através da construção de creches no valor de R\$ 70.950.000,00. Registram-se as manifestações realizadas durante o regime de votação, onde a presidente ad hoc Juliana Sabbag (SEDEF) pergunta para registro em ata, se a menção que o conselheiro Henry (UNILHEU) faz de se sentir pressionado diz respeito aos conselheiros do governo. Henry diz que não, é uma reunião que teve com a sociedade civil e acredita que pelo fato de ser conselheiro novo, acreditou que ele não tinha condição de fundamentar o voto, acabou se sentindo muito pressionado e pediu para registrar em ata na reunião, como não podia, pede para registrar essa pressão, para que não passe por isso novamente e diz "que não é nós contra eles ou eles contra nós" e que todos devem ficar juntos. Foi falado muito sobre a primeira infância da pessoa com Deficiência e diz que com 42 anos de pessoa com deficiência, tem convicção de que a pessoa, a criança com deficiência urge estar junto das crianças sem deficiência. Precisam sim da primeira infância é o melhor momento para você colocar uma criança com deficiência no mundo da escola e consequentemente no mundo do trabalho. Renann Ferreira, representando a CDDCA/OAB pede que conste Dioe 11607 de 27/02/2024



509

510

511512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539540

541

em ata que pediu intervenção por uma situação grave e não foi concedido. Dra. Danielle Tuoto solicita se terão um momento ou se envia por escrito sugestões ao texto, como por exemplo, essa sugestão que faz dos municípios que tem obras paralisadas não possa acessar um novo recurso. A presidente ad hoc Juliana Sabbag responde que se possível encaminhe por escrito e assim a todos os demais que enviem também, dando encaminhamento às sugestões e se possível quando encaminhar autorizar a secretaria executiva que repasse a todos os conselheiros, a todos os órgãos consultivos para poder ir popularizando o que vier de contribuição. Pela ordem o Rennan Ferreira, que inicia frisando a falta de consideração desse conselho com o órgão consultivo que é a Ordem dos Advogados do Brasil, quando o órgão consultivo pede uma palavra pela ordem em tese, e pelo menos antigamente era respeitado e concedido essa palavra, porque eram situações que estavam sendo postas de extrema relevância, não há previsão regimental que uma votação não possa ser interrompida para sanar dúvidas principalmente de um órgão consultivo. Segunda consideração que a OAB solicita são os nomes que a secretária Márcia apontou que ela fez a ligação ao Tribunal de Contas do Estado que os servidores são favoráveis. Diz que precisa trabalhar com nomes. Por terceiro gostaria que os conselheiros que se manifestaram que foram pressionados para votação também colocassem esses nomes, que indicam a abertura da comissão de ética que esse conselho possui regimentalmente, que essa situação seja agora posta em reunião sugerindo a abertura dessa comissão de ética por este conselho, no respaldo que essa votação tenha segurança já que foram mencionadas as pressões. Alguns conselheiros também mencionaram que receberam ligações de outros órgãos de legislativo, que a situação seja também posta em papel e esse conselho se debruce sobre isso, se houve ou não essa pressão ou o que aconteceu de fato, são situações extremamente gritantes e perigosas que pode atrapalhar a democracia, então a OAB recomenda que esse conselho faça a abertura dessa comissão de ética para que sejam apuradas essas situações. A Conselheira Nadir (AAMEC), diz que ao menos que tenha tido algum problema no áudio da reunião da sociedade civil todos devem lembrar o quanto ela foi questionada, diz que não é possível que os senhores não se lembrem disso, que é a quinta gestão do CEDCA e é a primeira vez que sentiu tamanha pressão. Diz como defensora que é participando de organização que defendem os direitos, em primeiro lugar direitos humanos, não só criança e adolescente, mas de todos desde o ano 2001, foi à primeira vez que sentiu isso. Diz que não vai colocar o nome de ninguém, Dioe 11607 de 27/02/2024



543

544

545546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570571

572

573

574575

porque não é obrigada, porque cada um que falou sabe o que o fez, pede que não sejam cínicos, que estavam numa reunião da sociedade civil reunida com muita gente, se ninguém lembra que fique pelo não lembrado, mas coloca aqui que nunca teve essa pressão e manteve a posição desde o início pensando principalmente nessas 2580 crianças que serão beneficiadas. Diz que não é porque é sociedade civil que tem que falar a mesma língua, e se chateia principalmente quando falam "a sociedade civil" como se quem discorda não fosse a favor. Diz também que abre mão de ter essa comissão de ética que fiscaliza, pede para que os demais pensem que haverá deliberações tensas e que cada um em primeiro lugar respeite a decisão de cada entidade, termina falando que não deseja abrir a comissão de ética, mas que a sociedade civil repense nas próximas deliberações que seja entendida desde o início a opinião dela. A Conselheira Tutelar Alessandra agradece a todos os conselheiros que votaram favoráveis, agradece também as contribuições contrárias que vão ajudar a conquistar esse direito da maneira mais limpa e legal possível e manifesta também que nesse espaço de manifestação popular, prevaleceu à voz do povo e das crianças, que poderão ser contempladas com mais esse fortalecimento da política pública em favor da Infância e da Primeira Infância. A conselheira Ana Alzira (Instituto de Ação social João Paulo II) diz que estão começando um processo no conselho, e teria que ter a lealdade da verdade, porque participou de todas as reuniões da Sociedade civil e não viu e nem ouviu pressão. Diz que estão discutindo politicamente em vista do bem comum, então não tem que estar discutindo e brigando entre eles, mas tem que construir cidadania, e só se constrói cidadania através de discussão de conversa e todas as vezes que se reúnem conversam. Gostaria que fossem verdadeiros nas coisas que fazem, porque a verdade ela está acima de tudo e mais, as crianças e adolescentes precisam de pessoas sérias, que ocupem o seu espaço, que acreditem que é possível mudar o mundo. Tem muita coisa errada, existe muitas tendências que não podem ficar nelas, tem que ir pro essencial e o essencial é a verdade, a justica e a coragem de tomar posições, seja ela favoráveis ou contrárias, de acordo com a consciência, mas acima de tudo a verdade. A presidente ad hoc Juliana Sabbag fala como sempre pelo diálogo, pelo respeito, diz que vai abrir a palavra para todos que estão inscritos, diz que conhece cada uma das pessoas que estão nessa reunião e cita legitimamente do compromisso de todos e de cada um pelo maior interesse das crianças e adolescentes. É uma reunião que está sendo transmitida e que vai ficar gravada, gostaria que pudéssemos tomar uma decisão e ai pergunta aos dois Dioe 11607 de 27/02/2024



577

578

579580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607 608

609

conselheiros, Henry e Nadir se gostariam de formalizar essa denúncia para ser encaminhada por uma comissão de ética, ou de que forma podemos conduzir, porque não gostaria que continuasse nesse movimento que pode acabar deixando as pessoas magoadas, e pessoas todas das quais aqui com a fé pública que o serviço público a garante atesta o compromisso, a coerência, o melhor andamento dentro da regra da política da criança. Rennan Ferreira diz que a Dra. Bruna teve que se ausentar, mas com a ratificação dela informa que a OAB estará oficiando, solicitando esclarecimento sobre esses posicionamentos que ocorreram em plenária sobre essas questões, essas pressões, e até mesmo o posicionamento do Conselho se abriu ou não a comissão de ética e farão os encaminhamentos que entenderem cabíveis. A conselheira Nadir pede desculpas a todo mundo que tá assistindo, diz "lamento muito, não sou desleal, não sou mentirosa e também não estou dizendo que ninguém disse que é, mas ficou subentendido. A sociedade civil não faz ata, deveríamos começar a fazer ata porque daí estará escrito, que agora podemos simplesmente esquecer, nunca imaginei que eu fosse passar por isso vindo da sociedade civil, dói neste momento". O Conselheiro Henry diz que ouvindo a fala da Nadir acha que tem que se posicionar também, e que não é necessário abrir um conselho de ética, diz que é a primeira votação dele, se sentiu pressionado mas não quer dizer que vai levar para frente porque vão votar muitas coisas juntas, diz que aqui não é um racha, só se posicionaram para que as pessoas que fizeram se conscientizem que é preciso ter respeito. Se diz convicto do voto desde a primeira reunião e ninguém vai mudar o seu voto. A Dra. Danielle Tuoto deixa claro que esse é o momento de diálogo, o conselho é um espaço de debate e não de embate. Quando tomam posse como conselheiros de direito, a compreensão que deve existir tanto governamental ou não governamental, é que ninguém representa a sua instituição, sua pauta, sua matéria, representa a sociedade paranaense num espaço de debate de deliberação da política pública destinada a crianças e adolescentes, tem que respeitar a opinião de todos, diz que ela representando o Ministério Público tem outras ferramentas que não só discussão em Plenário, mas os senhores conselheiros tem o voto, a fala, o pedido de vistas, a resposta do pedido de vistas como a ferramenta. Também fala de uma publicação de nota do fórum DCA dizendo do desconforto de recebimento de telefonemas de parlamentares, de gestores buscando votos de um lado ou de outro. Que seja um debate de política pública e não um debate institucional. Pede que possam resgatar o espírito do Conselho que é um órgão deliberador de política pública. A presidente Ad Dioe 11607 de 27/02/2024



Hoc Juliana Sabbag agradece a manifestação de todos, diz que foi uma manhã bastante tensa e estão todos bastante mexidos de várias formas, nesse momento irá respeitar a decisão dos dois colegas que pediram para não abrir a comissão de ética, lembra aos colegas que em qualquer tempo essa discussão pode ser revista e retomada, diz que não gostaria de expor as, mas, enquanto Presidente ad hoc desse conselho se coloca à disposição em todos os canais que sejam possíveis, inclusive no celular, WhatsApp, e-mail do CEDCA, com relação à nota do fórum, ressalta que a mesma será pautada na próxima reunião, afirmando que a democracia é diálogo, e encerra a reunião extraordinária. A ata foi redigida pela servidora Marcela Gusso (CPCA/SEDEF) e após a aprovação será publicada no Dioe e disponibilizada no site do CEDCA/PR.